



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 5344/2013 de 13/09/2013

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MATILDE ROSSI TURCHETTI (*1909 + 2010).

Texto

Autor: Vereador Hélio Carlos

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Matilde Rossi Turchetti a atual Rua 01, do Bairro São Fernando, com início na confrontação com a Avenida 01, prosseguindo até os limites do loteamento, onde termina.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Aginaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/11/2013 no Jornal "O Município" nro. 415 página 29